

Ata da 129.<sup>a</sup> sessão Extraordinária do Ju-  
ri Regional Eleitoral, realizada em 30 de dezembro  
de 1947.

Às 15 horas do dia 30 de Dezembro de 1947, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a Presidência do Exmo Sr. Des. Aprijo Rebelo e com a presença dos Exmos Srs: Des. José Alcides Pereira, Des. Alencar Araújo, Des. Maria Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Resende, Prof. Valle Ferreira e do Procurador Regional, Prof. Guo Ferreira Junior. Depois de aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: R. Adriano do juiz Eleitoral de Governador Valença, no qual foi dada dispensa, por motivo de molestia, de sua designação para instalar as Câmaras Municipais dos Municípios de Alaléia e Carlos Chagas. O Tribunal tomou em consideração os motivos alegados, concedeu a dispensa pedida e designou, para o mesmo fim, o juiz Eleitoral de Leopoldina. O Sr. Governador, depois de terminadas as suas férias forenses, presidiu o ato de instalação das Câmaras Municipais, designadas pelo Tribunal, designou também para serem por ele instaladas as Câmaras Municipais daqueles Municípios. Julgamento dos processos constantes da pauta. Pelo Sr. Des. José Alcides foram rejeitados: Cons. 2279, do juiz Eleitoral de Parati de Minas. Respondeu que para proceder a entrega dos diplomas aos juizes de paz eleitos, em conformidade aos preceitos constantes da Lei Geral de Casos, não tomaram conhecimento. Recurso nº 1510 - Recorrente P.S.D. Recorrida Junta a procuradora de Minas Gerais. Seram conhecidos. Recurso 1592 - Recorrente P.T.B. Recorrida Junta a procuradora de Leopoldina - negaram conhecimento. Pelo Sr. Des. Alencar Araújo foram rejeitados: Recurso 1576 - Recorrente P.T.B. Recorrida Junta a procuradora de Paracatu - não tomaram conhecimento. Recurso nº 1580 - Recorrente U.D.N. e P.R. Recorrida Junta a procuradora de São Francisco - negaram conhecimento. Recurso nº 1625 - Re-

Recurrente P. R. Recorrida Junta Apuradora de Minas Nova, negaram provimento. Representação 413. do Presidente do Directorio da U. D. N. de Alencopalis mandaram arquivar. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram pelados: Recurso 1558. Recorrente P. R. Recorrida Junta Apuradora de Ubaí. Negaram provimento. Recurso 1569. Recorrente P. R. Recorrida Junta Apuradora de Ubaí. Negaram provimento. Recurso 1568. Recorrente P. S. C. Recorrida Junta Apuradora de Ubaí. Beram provimento. Recurso 1785. Recorrente P. S. S. Recorrida Junta Apuradora de Marhacem (Secção & Taquitos - Itapema) negaram provimento. Representação 393. do Sr. Pedro Sutha Nicacio Neto: de Cataguazes. Mandaram arquivar. Pelo Sr. Dr. Lobo de Resende foram pelados: Recurso 1374. Recorrente P. S. S. Recorrida Junta Apuradora de Bom Jesus. Negaram provimento. Recurso n.º 1538. Recorrente P. S. S. Recorrida Junta Apuradora de Bocaina. Negaram provimento. Representação 232. de Maria Torres Proença e outros - de Passos. Mandaram arquivar. Pelo Sr. Prof. Valle Ferruz foram pelados: Recurso 1373. Recorrente U. D. N. Recorrida Junta Apuradora de Bom Jesus. Não tomaram conhecimento. O Sr. Des. Pri Alcides Preliminarmente conhecia o julgamento em diligência para requisitar a ata de apuração. Recurso 1486. Recorrente P. T. B. Recorrida Junta Apuradora de Leopoldina. Conhecia o julgamento em diligência. Recurso 1579. Recorrente P. S. S. Recorrida Junta Apuradora de Patosimão. Tomaram conhecimento só quanto ás quatro peccas criminaes e negaram provimento. Representação 394. do Sr. Pedro Sutha Nicacio Neto. de Cataguazes. Mandaram arquivar. A requerimento do Sr. Dr. Procurador Regional foi designado o Sr. Dr. Manoel Rocha para presidir as diligências de apuração de crimes. Distribuição e processo. Ao Des. Alencor Araripe: Recursos 1362. 1515 - 1528. Quarta 152. Repres. 399 e Con.

Sulta 2280. Ao Des. Jose Alados: Recursos 1822-1531-1621-Des.  
 ca 142. Cons. 2282. Ao Sr. Manoel Rodas: Recursos 1824, 1524-Des.  
 vida 149. Repres. 395. Ao Sr. Sebastião de Souza: Recursos 1559-  
 1579 e 1610. Cons. 2281. Ao Sr. Lobo de Resende. Rec. 1436. Des.  
 vidas 161 e 163. Nada mais havendo, Sr. Des. Presidente Encerra  
 a sessão e para com For. Levei a presente a Ta. Supr.  
 Jo. Gomes Figueira de Souza, Secretário do Tribunal.

Augusto Ribeiro